

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Gustavo Gonçalves Leite de Souza, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 142, DE 28/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para atuarem junto ao Sistema INFOJUD, que possibilita o acesso de magistrados a informações fiscais necessárias ao Poder Judiciário, na condição de Juízes "Masters" Titular e Suplente, respectivamente, os Juízos das 14ª e 20ª Zonas Eleitorais, nas pessoas dos respectivos juízes(as) que a seu tempo se encontrem designados (as) para as funções eleitorais.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 150, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.956/2017, Processo SEI nº 0001631-72.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 149, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.142/2011, Processo SEI nº 0000777-15.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Alessandra de Souza Hecher, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94, DE 05/04/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos autos SEI 0000493-36.2022.6.08.8000,

RESOLVE

Colocar o servidor efetivo Fábio Segóvia Silva à disposição da Secretaria Judiciária deste Tribunal, junto ao Gabinete da Excelentíssima Sra. Juíza Membro deste egrégio TRE-ES, Dra. Heloísa Cariello, para prestar apoio às atividades daquele Gabinete, até ulterior deliberação, a partir da